

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 100/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor do e-Doc n. 07010454709202275,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **GABRIEL MAX DE GOUVEIA**, matrícula n. 120019, do cargo em comissão de Encarregado de Área, a partir de 8 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça